PORTARIA Nº 913/2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Concede licença maternidade especial à Servidora Andréa Oliveira Hopf Díaz.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

ANDRÉA OLIVEIRA HOPF DÍAZ

cadastro funcional nº 7705, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Economia, a contar de 14 de agosto de 2012.

Blumenau, 10 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO